

**L E I Nº. 8858/12  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina a Rua 18 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Gaspare Jesus De Martini.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 18 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Gaspare Jesus De Martini.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 416/12, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

A